



**LEI Nº 5.381, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Denomina "RUA HEINRICH ARTKAMP" via do Bairro do Poste.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "RUA HEINRICH ARTKAMP" via do Bairro do Poste, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
**Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**

